



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

391
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
PROT. 03-391/2025
Data 10/11/25
[Signature]

INDICAÇÃO

ENCAMINHA-SE
Em 10/11/25

Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o Plenário seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal sugerindo que determine ao setor competente que crie uma Lei para que haja desconto de 20% nos subsídios do Prefeito, Secretários, Vereadores, Presidente da Câmara e Cargos em Comissão pelo período de 90 dias, a medida pode ser reavaliada após esse período.

Essa sugestão tem como objetivo auxiliar a Prefeitura Municipal no pagamento das dívidas que a mesma possui com seus credores, ajudando dessa maneira amenizar contas a pagar.

Sala das sessões, em 10 de novembro de 2025.

[Signature]
Ver. DIONÍSIO PRATES DE OLIVEIRA
Bancada do Podemos